



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**
Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 074/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL"

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2020, VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal **MARIA LÚCIA BERNARDO**, CPF: 666.461.706-49, ocupante do cargo de **PROFESSORA** na Prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 214-7, CBO 331205, nos termos do Art. 67, da Lei Municipal Complementar nº 02 de 30/11/2015, com as reduções de idade e tempo de contribuição previstos no Art. 51 da referida Lei, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 e as reduções de idade e tempo de contribuições previstos no § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC. 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE ABRIL DE 2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS - CNPJ 28.963.538/0001-25
JUNIOR DONIZETE DIAS
Pça. Joaquim de Oliveira Noronha, 125 - Centro
Diretor Presidente (BRAZPREV)
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - Tel.: (35) 3641-1018
Junior Donizete Dias
Diretor Presidente

PUBLICADO EM
Data 02/04/2020
José Carlos Dias
Auxiliar Administrativo II
Matrícula 128077